

PORTARIA Nº 381 – DG 10 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3199, de 11/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

| Mat. | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo | |
|------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| | | | Período de Gozo | Alterada para |
| 346 | ALEX SANTOS NERES | 08/10/18 a 07/10/19 | 08/10/2021 a 06/11/21 | 01/09/21 a 30/09/21 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral